



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 249 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	01
APOSTILA	
Universidade Estadual do Maranhão e Outras.....	14
ATAS	
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A e Outras..	14
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	16 e 46
COMUNICAÇÕES	
Alexandre Frohlich e Outras.....	25
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	26
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	39
CONVOCAÇÃO	
Sindicato do Comércio Varejista de Açailândia - MA e Outras ..	39
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ...	40
LEIS	
Prefeitura Municipal de Rosário - MA e Outra	40
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Outras	44
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	44
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA e Outra	45
TERMO DE ADESAO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	45
TERMOS DE CONVÊNIO	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	45
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	46
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Casa Civil	46

Esta Edição Publica em Suplemento a Lei Complementar Nº 1.324 de 20 de dezembro de 2019, da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912434955/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 263414/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. **CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. CNPJ: 34.028.316/0034-71. **REPRESENTANTES:** Sr. DOMINGOS BISPO PINHEIRO GOMES SOBRINHO. CPF nº 417.957.923-53 e Sr. SÍLVIO EDUARDO SILVA E SILVA. CPF: 460.365.633-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do

Contrato original por mais 12 meses. **CLÁUSULA SEGUNDA : DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 27/12/2019 até 27/12/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA-** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1.** Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contratos **têm seu valor estimado em 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) 4.2.** A classificação destas despesas se dará da seguintes forma: Elemento de Despesa: 12122041144570001; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 0102000000. **CLÁUSULA SEXTO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificandas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2019. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 092.470/2019 e Apensos 001.542/2019; 092.504/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.593/0001-67, situada na Rua V 09, Quadra 11, nº 06, Bairro Parque Shalom, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 75933497-8 – SSP/MA e do CPF sob nº 196.977.243-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/2017 – UGCC/SINFRA, que tem como objeto “RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO CANAFÍSTOLA, ALDEIA EL BETEL E ALDEIA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - MA”, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista várias necessidades de adequação do orçamento a realidade da obra, conforme Relatório Técnico às fls. 07á 13 do Processo



cação de imóvel localizada na Rua Ângelo Dias, s/nº, Vila João Pinto – Vila Nova dos Martírios – MA., para atender as necessidades de espaço físico para funcionamento do CREAS do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/12/2019. **ADITIVO 04:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas – VANUSA RIBEIRO CUNHA.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** ELCY DA MOTA MORAIS. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação Nº: 002/2017. **CONTRATO nº 002/2017. PROCESSO Nº:** 10.16.002/2017. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Avenida Airton Senna, nº 10, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, O objeto da presente locação destinar-se-á ao órgão municipal de Educação, especialmente para o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/12/2019. **ADITIVO 03:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas – LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação Nº: 001/2017. **CONTRATO nº 001/2017. PROCESSO Nº:** 10.16.001/2017. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Avenida Rio Branco, s/nº, Centro, neste município. O objeto da presente locação destinar-se-á ao órgão municipal de Educação, especialmente para o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE DE RIBAMAR FIQUENE do município de Vila Nova dos Martírios - MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/12/2019. **ADITIVO 03:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2017 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas – LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** FRANCISCO MUNIS OLIVEIRA ROSA. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação Nº: 006/2018. **CONTRATO nº 017/2018. PROCESSO Nº:** 10.11.006/2018. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** locação do imóvel sito na Avenida Rio Branco, s/nº, Centro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios - MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/12/2019. **ADITIVO 02:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 017/2018 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas – LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** ZENALDO GEREMIAS. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação Nº: 001/2019. **CONTRATO nº 010/2019. PROCESSO Nº:** 10.15.001/2019. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua 01, nº21, COHAB, Vila Nova dos Martírios - MA., para

funcionamento da Escola de Música Tom Jobim deste município. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/12/2019. **ADITIVO 01:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 010/2019 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas – EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação Nº: 003/2018. **CONTRATO nº 003/2018. PROCESSO Nº:** 10.18.003.2018. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Tv Mangueira, nº 620, Curvelândia, Vila Nova dos Martírios - MA., p/ atender as necessidades de espaço físico para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos do povoado de Curvelândia no município de Vila Nova dos Martírios - MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/12/2019. **ADITIVO 02:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, o presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2018 para: termo inicial 02 de Janeiro de 2020 e termo final 30 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas – VANUSA RIBEIRO CUNHA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

EXTRATO DE ADITAMENTO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PE 001/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 22.479.980/0001-90. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato até de 30 de Novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 5ª do Contrato Inicial. Contratação dos Serviços de Apoio Administrativo para o Município de Buriti/MA. Vigência: 30/12/2019 a 30/11/2020. Buriti-MA, 27 de Dezembro de 2019. **Jenilson Gouveia Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2019 – CARTA CONVITE Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 002/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI, CNPJ 26.771.830/0001-06. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato até de 30 de Novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 2ª do Contrato Inicial. Contratação dos Serviços Técnicos de Informação e Assessoria de Interesse do Município de Buriti/MA. Vigência: 30/12/2019 a 30/11/2020. Buriti-MA, 27 de Dezembro de 2019. **Jenilson Gouveia Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 002/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ 30.623.324/0001-47. Contratado: J. B. F. TRANSPORTE COLETIVOS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.175.717/0001-13. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até de 30 de Outubro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 5ª do Contrato Inicial. Contratação dos Serviços de Transporte Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti/MA. Vigência: 30/12/2019 a 30/10/2020. Buriti-MA, 27 de Dezembro de 2019. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa – Secretária Municipal de Educação.**